



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 069572395

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1334/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Luana Alves, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a respeito da recomendação de realização de audiência pública híbrida sobre o Plano Cicloviário da Cidade de São Paulo, ou seja, também de modo presencial, agendada para ocorrer, de forma virtual, neste dia 25/08/2022, às 19h00, no intuito de garantir maior acesso da população.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
Em 25/08/2022, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069572395** e o código CRC **5A52D0B1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Chefia de Gabinete**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002801-4**Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 069556201**

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

De ordem do Sr. Secretário Adjunto, encaminho às informações prestadas pela Assessoria Técnica desta Secretaria, que em resposta a verificação acerca da possibilidade da Audiência Pública sobre o plano cicloviário, agendada para ocorrer, apenas virtualmente, no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 19h00, seja realizada também de modo presencial, ou seja, de forma híbrida, no intuito de permitir e garantir maior acesso da população, esclarecemos que o formato "on line" foi estabelecido após reuniões e tratativas realizadas interna e externamente na SMT, quando se argumentou fortemente no sentido de que se evitasse acúmulo de pessoas e reuniões presenciais, ou mesmo híbridas.

Esclarecemos que o resultado da experiência das últimas reuniões tratando deste assunto neste formato, foram realizadas com absoluto sucesso e representatividade, uma vez que para garantir ainda mais a participação, além do sorteio das inscrições para falas, independentemente da presença virtual, foi colocado um e-mail a disposição da população, para que todos possam contribuir e participar do Plano Cicloviário da Cidade de São Paulo.

Esclarecemos, que após dar publicidade, a SMT permanece seguindo rigorosamente as normas de prazos legais para a realização desta Audiência Pública e recomendações quanto aos protocolos de preservação e distanciamento da pandemia, garantindo assim, mais uma vez a representatividade e participação da sociedade civil organizada. Outro ponto a ser considerado, seria o local e a publicidade para a realização no formato presencial, uma vez que a audiência será realizada amanhã. Futuramente poderemos organizar de forma híbrida.

Quanto a participação de autoridades e do poder público, será dada oportunidade e prioridade de fala seguindo a ordem, a todos que estiverem presentes virtualmente e dispostos a participar, dentro dos limites de tempo pré-estabelecidos.

Portanto, considerando a proximidade da realização da audiência, somos favoráveis a manutenção da Audiência Pública no formato "on line", que já foi dado publicidade e que está sendo amplamente divulgado nas emissoras de rádio, televisão e redes sociais.

Atenciosamente,

Nathalia Mina

Assessora de Assuntos Parlamentares

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito



Nathalia Virginia de Mina Silva

Assessor(a)

Em 24/08/2022, às 20:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069556201** e o código CRC **1BA8812D**.

Matéria DOCREC 768/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 98/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=401679>.